

**DECRETO N. 25 DE 31 DE MAIO DE 2021**

**Ementa:** Dispõe sobre alteração de data de comemoração do feriado religioso de 03 de junho de 2021 – Corpus Christi.

O **PREFEITO DE BREJO DA MADRE DE DEUS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 67 da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** que dia 03 de junho de 2021 é feriado católico de Corpus Christi;

**DECRETA:**

Art. 1º. Alteração excepcional de data de comemoração do feriado do dia 03 de junho de 2021 para 04 de junho de 2021.

Art. 2º. O dia 04 de junho de 2021 será considerada como ponto facultativo para o funcionalismo público, porém, os serviços considerados essenciais não se suspenderão por efeito deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, em  
31 de maio de 2021.



**Roberto Asfora**  
Prefeito Municipal